



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.277, de 14 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 4.489 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.489, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0901-2645200081.066	Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.30.00.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos(2348).....R\$ 3.580,00
SOMA.....	R\$ 3.580,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

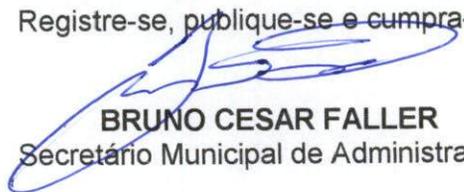
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0901-2645200082.028	Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal - Município
4.4.9.0.52.35.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados(871).....R\$ 3.580,00
SOMA.....	R\$ 3.580,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2005.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita no Exercício do
Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

